



TRIBUNAL DE JUSTICA  
CARTÓRIO DA 5ª VARA EMPRESARIAL

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

Processo n. **0121087-17.2020.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência

Massa falida: MMF BANGU SHOPPING COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E PRESENTES LTDA. E OUTRAS

### **TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Aos 30(trinta) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta Cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da 5ª Vara Empresarial, compareceu Dra Dayane Rodrigues de Lima, advogada, OAB/RJ 205.640, com escritório na Avenida Almirante Barroso nº 63, grupo 2211, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-913, telefones (21) 3271.2479 e (21) 98736.6089, e-mail [dayane.rodrigues@nuneserodriguesadv.com](mailto:dayane.rodrigues@nuneserodriguesadv.com)., MANIFESTANDO O COMPROMISSO DE ASSUMIR, SEM DOLO, NEM MALÍCIA E COM FIEL OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR – LEI 11.101/2005, O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO na respectiva falência, conforme r. decisão constante no index 4704, extraída nos autos do processo nº 0121087-17.2020.8.19.0001 O compromissante declara, na forma do art. 1º do Provimento CGJ nº 97/2021, que não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha colateral, do magistrado ou de servidores desta Serventia. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que, depois de achado conforme, segue assinado. Eu, Camila de Oliveira, Matr. 30322, subscrevo.

Camila de Oliveira- Matr. 30322  
Chefe da Serventia